



MUNICIPIO DE LINDOLFO COLLOR
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 225/2025

**TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
NOMEAÇÃO PARA POSSE DE
SERVIDOR.**

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público e sem efeito, revogando a nomeação do servidor **Emílio Fregapani Toscani**, candidato aprovado em 2º lugar no cargo de **Agente de Contratações**, Concurso Público nº01/2024, Portaria de Nomeação nº222/2025, pelo fato do mesmo enviar a declaração de reposicionamento da vaga assinada por e-mail, em de 07 julho de 2025.

Lindolfo Collor, 08 de julho de 2025.

Gaspar Behne
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula de Oliveira Fuchs
Sec. Mun. de Adm. Planejamento e Turismo

